

plano 282°05'41" até o marco M-2781, de coordenada N = 9.906.084,00m e E = 215.164,44m; 0,15 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-2782, de coordenada N = 9.906.084,03m e E = 215.164,29m; 18,54 m e azimute plano 281°04'03" até o marco M-2783, de coordenada N = 9.906.087,59m e E = 215.146,09m; 12,21 m e azimute plano 282°20'26" até o marco M-2784, de coordenada N = 9.906.090,20m e E = 215.134,16m; 7,40 m e azimute plano 299°05'32" até o marco M-2785, de coordenada N = 9.906.093,80m e E = 215.127,69m; 6,37 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2786, de coordenada N = 9.906.096,96m e E = 215.122,16m; 1,09 m e azimute plano 299°36'53" até o marco M-2787, de coordenada N = 9.906.097,50m e E = 215.121,21m; 1,09 m e azimute plano 275°14'31" até o marco M-2788, de coordenada N = 9.906.097,60m e E = 215.120,12m; 12,89 m e azimute plano 275°01'46" até o marco M-2789, de coordenada N = 9.906.098,73m e E = 215.107,28m; 16,35 m e azimute plano 289°59'53" até o marco M-2790, de coordenada N = 9.906.104,32m e E = 215.091,92m; 15,69 m e azimute plano 325°02'38" até o marco M-2791, de coordenada N = 9.906.117,18m e E = 215.082,93m; 13,46 m e azimute plano 354°35'09" até o marco M-2792, de coordenada N = 9.906.130,58m e E = 215.081,66m; 16,71 m e azimute plano 359°35'19" até o marco M-2793, de coordenada N = 9.906.147,29m e E = 215.081,54m; 10,43 m e azimute plano 2°41'32" até o marco M-2794, de coordenada N = 9.906.157,71m e E = 215.082,03m; 12,30 m e azimute plano 12°29'18" até o marco M-2795, de coordenada N = 9.906.169,72m e E = 215.084,69m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2796, de coordenada N = 9.906.169,74m e E = 215.084,70m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2797, de coordenada N = 9.906.169,76m e E = 215.084,70m; 10,44 m e azimute plano 11°59'56" até o marco M-2798, de coordenada N = 9.906.179,97m e E = 215.086,87m; 11,69 m e azimute plano 14°30'42" até o marco M-2799, de coordenada N = 9.906.191,29m e E = 215.089,80m; 17,78 m e azimute plano 16°37'53" até o marco M-2800, de coordenada N = 9.906.208,33m e E = 215.094,89m; 24,15 m e azimute plano 20°01'32" até o marco M-2801, de coordenada N = 9.906.231,02m e E = 215.103,16m; 41,43 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2802, de coordenada N = 9.906.265,49m e E = 215.126,14m; 79,53 m e azimute plano 38°07'35" até o marco M-2803, de coordenada N = 9.906.328,05m e E = 215.175,24m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2804, de coordenada N = 9.906.328,11m e E = 215.175,28m; 0,06 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-2805, de coordenada N = 9.906.328,16m e E = 215.175,32m; 79,98 m e azimute plano 36°35'31" até o marco M-2806, de coordenada N = 9.906.392,38m e E = 215.223,00m; 0,29 m e azimute plano 36°28'09" até o marco M-2807, de coordenada N = 9.906.392,61m e E = 215.223,17m; 0,28 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-2808, de coordenada N = 9.906.392,85m e E = 215.223,31m; 23,49 m e azimute plano 30°10'39" até o marco M-2809, de coordenada N = 9.906.413,16m e E = 215.235,12m; 0,16 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-2810, de coordenada N = 9.906.413,30m e E = 215.235,20m; 0,16 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2811, de coordenada N = 9.906.413,44m e E = 215.235,27m; 7,12 m e azimute plano 26°38'13" até o marco M-2812, de coordenada N = 9.906.419,80m e E = 215.238,46m; 1,08 m e azimute plano 26°19'42" até o marco M-2813, de coordenada N = 9.906.420,77m e E = 215.238,94m; 1,08 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-2814, de coordenada N = 9.906.421,85m e E = 215.238,98m; 6,18 m e azimute plano 2°13'26" até o marco M-2815, de coordenada N = 9.906.428,03m e E = 215.239,22m; 0,63 m e azimute plano 1°49'06" até o marco M-2816, de coordenada N = 9.906.428,66m e E = 215.239,24m; 0,62 m e azimute plano 347°58'10" até o marco M-2817, de coordenada N = 9.906.429,27m e E = 215.239,11m; 18,03 m e azimute plano 347°50'11" até o marco M-2818, de coordenada N = 9.906.446,90m e E = 215.235,31m; 0,17 m e azimute plano 346°45'34" até o marco M-2819, de coordenada N = 9.906.447,07m e E = 215.235,27m; 0,18 m e azimute plano 343°36'38" até o marco M-2820, de coordenada N = 9.906.447,24m e E = 215.235,22m; 16,34 m e azimute plano 343°47'40" até o marco M-2821, de coordenada N = 9.906.462,93m e E = 215.230,66m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-2822, de coordenada N = 9.906.463,01m e E = 215.230,64m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-2823, de coordenada N = 9.906.463,10m e E = 215.230,61m; 29,18 m e azimute plano 341°47'19" até o marco M-2824, de coordenada N = 9.906.490,82m e E = 215.221,49m; 37,36 m e azimute plano 342°44'02" até o marco M-2825, de coordenada N = 9.906.526,50m e E = 215.210,40m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2826, de coordenada N = 9.906.526,51m e E = 215.210,40m; 50,05 m e azimute plano 342°40'48" até o marco M-2827, de coordenada N = 9.906.574,29m e E = 215.195,50m; 35,38 m e azimute plano 343°27'55" até o marco M-2828, de coordenada N = 9.906.608,21m e E = 215.185,43m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-2829, de coordenada N = 9.906.608,31m e E = 215.185,40m; 0,11 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-2830, de coordenada N = 9.906.608,41m e E = 215.185,36m; 29,95 m e azimute plano 341°01'14" até o marco M-2831, de coordenada N = 9.906.636,73m e E = 215.175,62m; 34,99 m e azimute plano 341°54'06" até o marco M-2832, de coordenada N = 9.906.669,99m e E = 215.164,75m; 88,36 m e azimute plano 343°12'21" até o marco M-2833, de coordenada N = 9.906.754,58m e E = 215.139,22m; 71,37 m e azimute plano 345°02'06" até o marco M-2834, de coordenada N = 9.906.823,53m e E = 215.120,79m; 47,68 m e azimute plano 345°44'01" até o marco M-2835, de coordenada N = 9.906.869,74m e E = 215.109,04m; 39,23 m e azimute plano 344°42'09" até o marco M-2836, de coordenada N = 9.906.907,58m e E = 215.098,69m; 20,08 m e azimute plano 342°29'40" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23,

tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da polygonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1289194**

#### **PORTARIA Nº 053/2026**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2074533, datado em 16.01.2026

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 19.01.2026, o período de férias da servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA, Diretora Técnica, matrícula 57191750/1, anteriormente programadas para o período de 05.01.2026 a 03.02.2026, concedidas por meio da PORTARIA Nº 726/2025, de 01.10.2025, publicada no DOE nº 36.386, de 03.10.2025.

Publique-se;

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289564**

#### **ERRATA**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORARIOS PUBLICADO NO DOE Nº 36.519, DE 02.02.2026.**

**ONDE-SE LÊ:** CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Ambiental  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.142,99

**LEIA-SE:** Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Ambiental  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.954,91

**ONDE-SE LÊ:** CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico em Agrimensura  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.142,99

**LEIA-SE:** Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Cartografo e/ou Agrimensor  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.954,91

**ONDE-SE LÊ:** JUSCELINO GONÇALVES PALHETA

**LEIA-SE:** JUSCELINO GONÇALVES PALHETA

**Protocolo: 1289139**

#### **FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 051/2026**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2026/2116861 de 26/01/2026;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JOAO FELIPE DA SILVA MARTINS, Técnico DEAF, id. funcional nº 7008203/2, no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se,

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289414**

#### **PORTARIA Nº 052/2026**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/3706586, de 01/12/2025;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora, SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, Datilogafo, id. funcional nº 3168280/ 1, no período de 04.03.2026 a 03.04.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se,

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289451**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Temporário nº 54/2026 em nome De ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA, publicado no DOE nº 36.519, de 02.02.2026.

**Protocolo: 1289140**